



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

## SECRETARIA DA SAÚDE

São Vicente, 10 de Fevereiro de 2025

**Memo COPATRI nº 78/2025**

**Para: COPAC**

### 1. BREVE RELATO.

Trata-se de PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO interpostos pela empresa **EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 31.614.778/0001-14**, nos autos do processo nº 10709/2024 pegão 167/24 que trata da abertura de ata de registro de preços para aquisição de Equipamentos Eletrônicos Hospitalares.

### 2. PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO FEITOS PELA EMPRESA

A EQAT Soluções Hospitalares LTDA., interessada em participar do certame, fez a aquisição do instrumento convocatório. Ocorre que após análise do edital constataram:

1. Agrupamento de produtos distintos em lote, força empresas interessadas a cotarem produtos com os quais não trabalham, diminuindo a qualidade e encarecendo o preço final dos produtos;
2. Valor inexequível.

### 3. DA TEMPESTIVIDADE

Os pedidos de impugnação interpostos pela empresa **EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, é tempestivo.

### 4. DO FUNDAMENTO.

Diante dos pedido seguem as respostas sobre os itens mencionados:

1. O setor técnico, baseado em pesquisa realizada em licitações de outros órgãos, foi realizado o desmembramento dos lotes, passando a disputa da licitação a ser realizada por ITEM.
2. Diante do pressuposto a avaliação mercadológica deste certame foi baseada na lei 14.133 de 1º de abril de 2021, através de pesquisas em Banco de preços do governo do Estado, PNCP, Atas de registro de preço em validade de outras esferas do

*Diante Graciele*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

## SECRETARIA DA SAÚDE

governo e por fim orçamento de fornecedores. Portanto, torna-se inviável uma nova pesquisa visto que os valores apresentados estão embasados por lei, e conforme valores atualizados de mercado.

### 3. DA CONCLUSÃO.

Diante do exposto, após análise, sem nada mais evocar, as razões das impugnações apresentadas pela empresa: **EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA** RESOLVO: **CONHECER** das impugnações , julgar **PROCEDENTE** o **pedido 1**,E **IMPROCEDENTE** o **pedido 2**, por conseguinte, informo, que foram realizadas as devidas alterações referidas ao pedido 1 no edital.

*Edite Grasieli da Silva*

**Edite Grasieli da Silva**

*Coordenação de Patrimônio*